



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.120, de 5 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Silmia Atalaia da Silva e da 3ª Conselheira Suplente Camila de Souza Constantino para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Margareth Aparecida da Cruz Gibin e Mirella Figueiredo Rosa, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 26 de fevereiro de 2018 a 12 de março de 2018 e no período de 2 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **SILMIA ATALAIA DA SILVA** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida da Cruz Gibin durante o período de seu atestado médico e durante o período de suas férias, respectivamente, nos termos dos autos n. 53.389/2017.

Art. 2º Fica nomeada, no período de 2 de abril de 2018 a 8 de abril de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Mirella Figueiredo Rosa durante o seu período de atestado médico, nos termos dos autos n. 53.389/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de abril de 2018.

PUBLICADO	
DIÁRIO OFICIAL	
No. _____	_____
Edição Nº <u>0346</u>	_____
Data <u>09/04/2018</u>	_____

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL